



DECLARAÇÃO

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, que o aumento da despesa que se pretende fazer, com as adequações das funções gratificadas, e será adequado com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e que possui firme disponibilidade financeira para suportar o reajuste do pro labore dos policiais militares que prestam serviços no município.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Gália, 26 de fevereiro de 2025.

José Silvino Zaniboni Junior
Prefeito Municipal

